



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Abadia de Goiás/GO

Processo nº 202500005031987

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS/GO		01.613.940/0001-19
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO PAIVA SILVA, S/N, QD. 1, AREA PUBLICA		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
ABADIA DE GOIÁS	75.345-000	(62) 3503-1105
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:	RG:	CPF:
WANDER SARAIVA DE CARVALHO	1544877 SSP/GO	189.447.792-87
ENDEREÇO:		CEP:
SITIO LINDA VISTA, N. 0 – CHAC. LADO DA QD. 02, LT. 33, RUA S.V.01 – RES. RANCHO DOURADO, ZONA RURAL VIA GUAPO, ABADIA DE GOIÁS		74.889-899
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA: 1606	C/C: 719078654-7

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OPERAÇÃO:	
-------------------------	-----------	--

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: WANDER SARAIVA DE CARVALHO		CPF: 189.447.792-87
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS/GO		
ENDEREÇO: SÍTIO LINDA VISTA, N. 0 – CHAC. LADO DA QD. 02, LT. 33, RUA S.V.01 – RES. RANCHO DOURADO, ZONA RURAL VIA GUAPO, ABADIA DE GOIÁS		
CEP: 74.889-899	TELEFONE: (62) 99460-4913	E-mail: gabinete@abadiadegoias.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	
Aquisição de Padrões de energia para o município de Abadia de Goiás/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O objeto deste convênio consiste na aquisição de 88 (oitenta e oito) kits de padrão de entrada de energia elétrica monofásica aérea, destinados à instalação em unidades consumidoras localizadas no Setor Jardim Tarumã, no Município de Abadia de Goiás. Os kits serão aplicados prioritariamente na região habitada por famílias de baixa renda, visando ampliar o acesso à energia elétrica segura e regular, promover a inclusão social e garantir o atendimento adequado pela concessionária de energia.</p> <p>A ação busca atender residências que atualmente não possuem padrão de entrada regularizado ou que necessitam de substituição do padrão existente por modelo adequado às normas vigentes, assegurando condições de moradia dignas e seguras. O projeto integra as políticas públicas municipais de melhoria da infraestrutura urbana e combate à vulnerabilidade social.</p> <p>Serão adquiridos dois tipos de kits, conforme abaixo especificado:</p> <p>1. 44 (quarenta e quatro) kits do tipo PADRÃO MONOF QD 5 METROS AÉREO com cabo de 10 metros</p> <p>o Kit destinado à instalação aérea de ligação elétrica monofásica, com tensão compatível à rede local (127/220V).</p> <p>o Inclui quadro de medição (QD) para instalação externa, confeccionado em material isolante e resistente às intempéries, com proteção mínima IP44 ou superior, compartimento para medidor e barramento de ligação.</p> <p>o Acompanha cabos elétricos com comprimento total de 10 metros, contendo condutor fase e neutro, com seção mínima conforme norma da concessionária local e normas da ABNT.</p> <p>o Inclui ferragens de fixação, isoladores, conectores, terminais e acessórios de vedação e selagem necessários para a montagem completa do padrão.</p> <p>2. 44 (quarenta e quatro) kits do tipo PADRÃO MONOF QD 7 METROS AÉREO com cabo de 10 metros</p>	

o Kit destinado à instalação aérea de ligação elétrica monofásica, com tensão compatível à rede local (127/220V).

o Inclui quadro de medição (QD) para instalação externa, confeccionado em material isolante e resistente às intempéries, com proteção mínima IP44 ou superior, compartimento para medidor e barramento de ligação.

o Acompanha cabos elétricos com comprimento total de 10 metros, contendo condutor fase e neutro, com seção mínima conforme norma da concessionária local e normas da ABNT.

o Inclui ferragens de fixação, isoladores, conectores, terminais e acessórios de vedação e selagem necessários para a montagem completa do padrão.

Condições gerais de fornecimento:

- Todos os kits devem ser entregues completos, embalados e prontos para instalação, acompanhados de ficha técnica e instruções de montagem.
- O fornecimento compreende exclusivamente os materiais (padrão completo, haste, quadro, conexões e cabos).
- **Não estão incluídos** os custos e serviços de mão de obra para instalação, escavação, concretagem ou qualquer outro serviço civil ou elétrico.
- Os materiais deverão atender integralmente às normas técnicas brasileiras (ABNT), normas de segurança (NR-10) e às exigências da concessionária local de energia elétrica.

Local de aplicação dos recursos:

Setor Jardim Tarumã, Município de Abadia de Goiás, beneficiando prioritariamente famílias de baixa renda residentes na região.

Resultado esperado:

Com a execução do objeto, o município terá disponíveis 88 padrões elétricos monofásicos para uso na expansão e regularização de ligações de energia no Setor Jardim Tarumã, **beneficiando diretamente famílias de baixa renda**, promovendo segurança, padronização e melhoria da infraestrutura elétrica urbana, bem como a redução de riscos elétricos e de perdas energéticas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta visa a **aquisição de 88 kits de padrão de energia elétrica monofásica aérea**, destinados à **regularização e ampliação do acesso à energia elétrica no Setor Jardim Tarumã**, beneficiando **famílias de baixa renda** do Município de Abadia de Goiás.

O objetivo central é garantir condições adequadas de ligação elétrica, promovendo **segurança, inclusão social e melhoria da infraestrutura urbana**. A execução do objeto contribui diretamente para o atendimento das metas municipais de desenvolvimento habitacional e de combate à vulnerabilidade social, além de atender às exigências legais e técnicas da concessionária de energia.

Com a entrega e instalação dos padrões, espera-se:

- Regularizar o fornecimento de energia elétrica em residências atualmente sem padrão adequado.
- Aumentar o número de ligações seguras e dentro das normas técnicas.
- Reduzir riscos de acidentes elétricos e perdas energéticas.
- Promover melhoria nas condições de moradia e qualidade de vida das famílias beneficiadas.

Metas a serem atingidas

1. Aquisição de 88 kits de padrão de energia elétrica monofásica aérea, sendo:

o 44 kits do tipo MONOF QD 5MTS AÉREO com cabo de 10 metros.

o 44 kits do tipo MONOF QD 7MTS AÉREO com cabo de 10 metros.

2. Entrega integral dos kits ao Município de Abadia de Goiás, devidamente embalados e acompanhados da documentação técnica exigida.

3. Instalação e regularização dos kits nas residências do Setor Jardim Tarumã, conforme cronograma municipal e critérios sociais.

4. Garantia de conformidade técnica e segurança elétrica em 100% dos kits adquiridos e instalados.

Para garantir o cumprimento das metas, serão executadas as seguintes etapas principais:

1. Planejamento e seleção das famílias beneficiárias: levantamento social das famílias de baixa renda e definição dos imóveis que receberão os padrões, com base em critérios técnicos e sociais.

2. Aquisição dos materiais: elaboração do termo de referência, licitação e contratação do fornecedor responsável pelo fornecimento dos kits conforme especificações técnicas.

3. Recebimento e conferência: verificação da integridade dos materiais, checagem de quantidades e conformidade técnica antes do armazenamento.

4. Distribuição e instalação: entrega dos kits às famílias selecionadas e instalação por equipe técnica habilitada, seguindo as normas da concessionária e da ABNT.

5. Acompanhamento e encerramento: fiscalização das etapas, registro fotográfico das entregas e elaboração do relatório final de execução física e financeira.

Resultados esperados

- **88 famílias de baixa renda beneficiadas** com padrões elétricos novos, seguros e regulares.
- **Redução significativa de ligações irregulares e riscos de acidentes elétricos** no Setor Jardim Tarumã.
- **Melhoria da infraestrutura habitacional e urbana**, elevando a segurança e a qualidade de vida das famílias atendidas.
- **Fortalecimento da política pública de inclusão social**, promovendo cidadania energética e acesso equitativo a serviços essenciais.

A execução das metas e atividades garantirá a aplicação eficaz dos recursos do convênio, com resultados concretos e mensuráveis para a população de baixa renda de Abadia de Goiás.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente convênio entre o **Município de Abadia de Goiás** e o **Estado** tem como objetivo comum a melhoria das condições de infraestrutura elétrica e habitacional do **Setor Jardim Tarumã**, com foco em famílias de baixa renda.

O Estado atua como concedente dos recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, enquanto o Município é responsável pela gestão, aplicação e execução do projeto, garantindo o atendimento direto às famílias beneficiadas. Essa cooperação mútua busca promover o desenvolvimento social e a regularização do acesso à energia elétrica em áreas urbanas vulneráveis, fortalecendo a política pública de inclusão social e energética.

Atualmente, diversas residências do Setor Jardim Tarumã encontram-se em situação precária quanto ao fornecimento de energia elétrica, com **ligações improvisadas ou irregulares**, o que representa riscos à segurança das famílias e prejuízos à eficiência do serviço elétrico. A ausência de padrões de entrada regularizados impede que essas famílias tenham acesso pleno à energia de forma legal e segura.

A proposta de aquisição e instalação de **88 kits de padrão de energia elétrica monofásica aérea** surge como solução técnica e social para **eliminar as ligações irregulares, garantir segurança elétrica e assegurar o acesso adequado à rede da concessionária**, contribuindo para a melhoria das condições de vida e regularização urbana.

O projeto tem como objetivo geral **promover a inclusão elétrica segura e regular** para famílias de baixa renda no Setor Jardim Tarumã, por meio da instalação de padrões elétricos padronizados conforme normas técnicas vigentes.

Os principais benefícios esperados são:

- Ampliação do acesso regular à energia elétrica;
- Redução de riscos de acidentes e incêndios decorrentes de ligações irregulares;
- Melhoria da segurança e da infraestrutura habitacional;
- Regularização do consumo de energia junto à concessionária;
- Melhoria da qualidade de vida e valorização dos imóveis beneficiados.

O público-alvo direto são **famílias de baixa renda** residentes no Setor Jardim Tarumã, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica. O número estimado de famílias beneficiadas é de **88**, correspondendo à quantidade de kits a serem adquiridos e instalados.

O problema central identificado é a **falta de padrões elétricos adequados** nas residências da região, ocasionando **ligações clandestinas e inseguras**, que colocam em risco a integridade física das famílias e comprometem o fornecimento de energia. Além disso, a irregularidade dificulta a atuação da concessionária e impede o acesso formal dos moradores ao serviço, perpetuando a exclusão social e o risco técnico.

Com a execução do projeto, espera-se:

- **Impacto social:** melhoria das condições de vida e segurança das famílias, com acesso regular e seguro à energia elétrica;
 - **Impacto econômico:** redução de perdas energéticas, estímulo à formalização do consumo e valorização dos imóveis locais;
 - **Impacto estrutural:** fortalecimento da infraestrutura elétrica e urbana, criando condições para futuras expansões e melhorias no bairro.
- O projeto contribuirá para a **redução de vulnerabilidades sociais** e para a **integração das famílias ao**

sistema elétrico regular, alinhando-se às políticas públicas de inclusão e desenvolvimento urbano sustentável.

O Município de Abadia de Goiás possui equipe técnica capacitada para a **gestão e execução de convênios**, com experiência na condução de projetos de infraestrutura e melhoria urbana. Conta com servidores habilitados nas áreas de engenharia, gestão de convênios e assistência social, aptos a acompanhar a aquisição, o controle e a aplicação dos recursos conforme a legislação vigente. Além disso, o Município manterá acompanhamento técnico durante todas as fases do projeto, assegurando a correta aplicação dos recursos e a execução das metas estabelecidas no plano de trabalho.

A aquisição e instalação dos padrões elétricos monofásicos representam uma **ação estruturante e socialmente relevante**, voltada à melhoria das condições de moradia e à segurança das famílias de baixa renda. O repasse de recursos ao Município de Abadia de Goiás é justificado pela necessidade de **corrigir deficiências na infraestrutura elétrica, eliminar riscos à população e garantir o acesso igualitário à energia**, um serviço essencial para o desenvolvimento humano e social. Com a execução deste convênio, o Estado e o Município consolidam uma parceria que gera **resultados concretos, sustentáveis e de alto impacto social** para a comunidade local.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização do Objeto	Após finalizada a execução e conclusão do objeto	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio	Nãohá	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	kit do tipo MONOF QD 5MTS AÉREO com cabo de 10 metros.	44	R\$520,00	R\$22.880,00
02	kit do tipo MONOF QD 7MTS AÉREO com cabo de 10 metros.	44	R\$630,00	R\$27.720,00

SUBTOTAL	R\$ 50.600,00
-----------------	--------------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 600,00

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO

Prefeito de Abadia de Goiás - GO

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 28/11/2025, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WANDER SARAIVA DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83027291** e o código CRC **EC10F7B8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031987



SEI 83027291